

DIRETORIA EXECUTIVA**RESOLUÇÃO Nº 879**

Em 25 de novembro de 2021.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 61ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (peça 03), no Parecer de Custos nº 75/2021 - 1ª GRD/UEP (peça 06), no Parecer Jurídico nº 228/2021-1ªAJ (peça 15) e no Parecer Jurídico nº 665/2021-PR/AJ/SSB (peça 32) e Despacho nº 10173/2021-PR/SL (peça 30) do processo nº 59510.002684/2021-18-e, a Codevasf - 1ª SR a realizar procedimento licitatório, na "Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016", tipo "Menor Preço", visando a contratação de empresa para execução de obras/serviços de pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado de Minas Gerais, numa área total de 64.120,00m², no valor total de R\$ 9.688.537,65 (nove milhões seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais sessenta e cinco centavos), a preços de outubro/2021.

II - Condicionar a publicação do edital ao atendimento das missivas constantes no Parecer Jurídico nº 665/2021-PR/AJ/SSB (peça 32) e Despacho nº 10173/2021-PR/SL (peça 30) do processo nº 59510.002684/2021-18.

III - Condicionar a assinatura do contrato à disponibilidade orçamentária, conforme despacho da DPO 022-2021-L.00 (peça 36).

As despesas correrão à conta da funcional programática nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional, categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD. Necessidade de dotação orçamentária para o Exercício de 2021: R\$ 9.688.537,65.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

Proposição nº 897/2021

Processo nº 59510.002684/2021-18